



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 088/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à instalação de uma cobertura no estacionamento destinados a carros e motos, localizado ao lado e em frente do Pronto Atendimento (UPA), na rua Profa. Maria José Varela, no bairro Santa Maria Gorete.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitar a instalação de uma cobertura no estacionamento destinado a motos e carros, localizado ao lado e em frente do Pronto-Atendimento (UPA), o bairro Santa Maria Gorete.

Tal solicitação visa oferecer maior conforto e segurança aos usuários e servidores, protegendo os veículos das condições climáticas, bem como contribuindo para a preservação do patrimônio dos cidadãos que necessitam utilizar o serviço.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete do Prefeito (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK- Currais Novos/RN- CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Francisco
Vereador